

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 002/2016.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO DE ITIQUIRA-MT., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LICURGUIO LINS DE SOUZA - Presidente da Câmara Municipal de Itiquira, no uso das atribuições que lhes confere a Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR a Comissão de Patrimônio do Poder Legislativo do Município de Itiquira-MT, para o exercício 2016, a partir de 04 de janeiro de 2016, ficando constituída da seguinte forma:

Cargo	Nome	CPF
Presidente	José Aureliano do Nascimento	CPF 019.504.171-23 Mat.Func - 177
Secretário	Shirlei Marcelo Braz	CPF024.992.701-28 Mat.Func. 182
Relator	Kennia Mary da Silva Bioto	CPF 969.843.761-49 Mat.Func. 169
Suplente	Moline Soares Oliveira	CPF 042.759.781-10- Mat. Func. 181

Artigo 2º - As atribuições da comissão permanente de licitação são aquelas definidas no Artigo 51 da Lei nº 8666/93, estando os mesmos incumbidos de todos os procedimentos relativos aos processos licitatórios da Câmara Municipal de Itiquira, dentre eles:

I - Recebimento de requisições pertinentes à instauração de processos licitatórios relativos a compra, locação, alienação, serviços e outros;

II - Execução de atividades relativas à instauração de processo e julgamento das licitações de interesse do Poder Legislativo, com observância da legislação Federal e Estadual especificada;

III - proposição de instauração de processo com vista à apuração de infrações cometidas no curso da licitação e do contrato, para promoção da responsabilidade administrativa e aplicação da sanção cabível, sem prejuízo de sua iniciativa de apuração;

IV - Condução dos procedimentos de concessões e permissões, nos termos da legislação aplicável;

V - Execução de outras atividades, nos termos da legislação pertinente.

Artigo 3º – Os trabalhos da Comissão de Licitação, nomeada por esta portaria, não serão remunerados.

Artigo 4º - A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 04 de janeiro de 2016.

Licurguio Lins de Souza
Presidente
(Gestão 2015/2016)